



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUERIMENTO

Informações sobre a perda de R\$ 500 mil em emenda estadual destinada à segurança pública.

CONSIDERANDO a gravidade da informação divulgada sobre a possível perda de R\$ 500 mil, oriundos de emenda parlamentar estadual, que seriam destinados à Guarda Civil Municipal (GCM) de Sorocaba, comprometendo ações importantes voltadas à segurança da população;

CONSIDERANDO que o fortalecimento da segurança pública deve ser prioridade da administração municipal, sendo inaceitável a negligência na captação e utilização de recursos financeiros para essa finalidade;

CONSIDERANDO a obrigação da Prefeitura em prestar contas de maneira transparente quanto à destinação e ao uso de recursos públicos, especialmente quando se trata de verbas provenientes de emendas parlamentares estaduais,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar com urgência o que segue:

1. A informação de que o Município de Sorocaba perdeu R\$ 500 mil, provenientes de emenda parlamentar estadual destinada à Guarda Civil Municipal, é verdadeira?
2. Caso confirmada a perda do recurso, qual foi o motivo que levou à não utilização ou à rejeição da referida emenda estadual?
3. Quais medidas a Prefeitura está adotando para tentar reverter essa situação ou compensar a perda dos recursos previstos para a segurança pública?
4. A Prefeitura pretende responsabilizar e apurar eventual negligência dos setores competentes que resultaram na perda desses recursos?
5. Qual é o custo atual, detalhado, para a contratação de um novo agente da Guarda Civil Municipal, incluindo salário, encargos, equipamentos, treinamento e demais despesas envolvidas?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S, 01 de julho de 2025.

Dylan Dantas
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003800300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 01/07/2025 18:07

Checksum: **017ADB9CFAB006E8F90002A0F1B86A8004CDF63D7CB4F727CD741E5547CAA674**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.